Varginha, 3 de Outubro de 2012

Aos colegas cooperados e diretores da UNIMED - VARGINHA

Prezados Senhores,

A Pediatria  de Varginha passa por um momento de reflexão. Nós, Pediatras cooperados abaixo assinados e representados por uma comissão, reconhecemos, ainda que tardiamente, a nossa importância dentro do contexto cooperativista da UNIMED Varginha.

Quantos planos são feitos na NOSSA COOPERATIVA pensando na saúde das crianças, dos filhos, e quantos planos familiares são desfeitos, mantendo-se somente o plano das crianças, o bem maior para seus pais. As pessoas podem até optar por um plano que não cubra internações, cirurgias ou procedimentos onerosos, mas jamais abrem mão de serem atendidos com dignidade e respeito.

E são fartos os argumentos científicos que corroboram a evidência de que a maioria das enfermidades do adulto tem início na infância, o que torna reconhecido o caráter prioritário de uma assistência qualificada ao ser humano em crescimento e desenvolvimento. Estima-se que o pediatra dedique até 40% da atividade clínica do dia-a-dia aos chamados serviços preventivos, desde a consulta pré-natal estendendo-se ao longo da infância, até o final da adolescência. Como já disse o Dr. Eduardo Marcondes, colega pediatra, “a transcendência da promoção da saúde é uma daquelas percepções de caráter formativo sem as quais não se é pediatra”. Enfatizamos a tendência transformadora que a puericultura pode trazer à qualidade da assistência à saúde da criança e do adolescente e que justifica investimento da cooperativa, seja pela maior dificuldade de tratamento das enfermidades do adulto, seja pelo custo que a doença representa para o nosso sistema de saúde.

Temos consciência e tornamos público que nós os Pediatras cooperados, atendendo em caráter ambulatorial e de urgência, somos um alento e um dos principais pilares para a conquista e manutenção de tantas carteiras da NOSSA COOPERATIVA. No entanto, somos uma classe desfavorecida em relação às outras, pois nosso sustento advém essencialmente de consultas médicas diferenciadas, extremamente longas, com pouca possibilidade de agregar valores ou favorecer-se pelo aumento no número de marcações.

Concluímos que o conformismo histórico diante de fatos negativos relativos à nossa classe dá lugar hoje à necessidade urgente de valorização da Pediatria, movimento esse já iniciado em todas as partes do nosso país, respaldado pela Sociedade Brasileira de Pediatria em ações próprias e em conjunto com suas filiadas. A Sociedade Mineira de Pediatria e suas regionais, contam também com o apoio do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais e da Associação Médica de Minas gerais. Desde o ano passado, estas entidades vêm tentando conversar com todas as operadoras de planos de saúde, buscando o atendimento à demanda por uma remuneração digna e por condições de trabalho que permitam o exercício da especialidade em toda a sua plenitude, com natural benefício para crianças e adolescentes.

  Diante do exposto, reinvidicamos:

  1- Reconhecimento do atendimento ambulatorial de puericultura como procedimento médico especializado com porte 3B conforme tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM).

Lembramos que o pagamento, dos procedimentos que possuem código na (CBHPM), não depende de decisão em assembleia de cooperados, motivo pelo qual solicitamos a adequação urgente do valor da consulta de PUERICULTURA em 100% da tabela vigente, respeitando suas atualizações.

2- Reconhecimento da primeira consulta de um paciente como  
procedimento de puericultura, independente da idade ou motivação da  
visita ao médico, pois em toda primeira consulta pediátrica é realizada longa anamnese, exame físico e orientações, além de os pais se valerem deste   
momento para aconselhamentos e esclarecimentos de inúmeras dúvidas sobre a patologia em questão e o cotidiano de seu filho, o que caracteriza  
e  legitima uma consulta de puericultura.

3- Pagamento diferenciado pela consulta pediátrica, uma vez que o valor médio recebido pelas consultas das demais clínicas é significantemente superior ao da pediatria, que pouco ou quase nenhum SADT gera. Observamos também que o ganho médio dos pediatras comparado aos das outras clínicas é significantemente menor, apesar do maior tempo despendido no atendimento às consultas, e representarmos cerca de 12% no total de médicos cooperados.

4- Pagamento dos procedimentos que constam na CBHPM, em agregação ao código da consulta médica pediátrica, conforme descrição em anexo 1.

5- Pagamento do TESTE do Reflexo Vermelho (Vigência obrigatória para todas as operadoras a partir de 07 de junho de 2010) em 100% da tabela CBHPM vigente, com período de realização estendido até os 3 meses de vida.

A Unimed Varginha já reconheceu o teste do reflexo vermelho como procedimento para o pediatra, porém paga apenas 60,6% da tabela atual (R$ 19,00 – dezenove reais).

6- Adoção do Tratamento Clínico Ambulatorial em Pediatria (TCAP). A tabela TCAP, anexo 2, é reconhecida pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) e já está sendo adotada pela Unimed de João Pessoa, Paraíba, desde janeiro deste ano.

7- Fim das glosas definidas como “consulta de retorno”, questão já normatizada pela ANS, entendida apenas “como o momento em que o paciente comparece à clínica para apresentação de resultados de exames solicitados ou de cuidados prescritos” conforme Resolução CFM n° 1958/2010. Informar aos usuários e empresas que não existe retorno determinado pela operadora e que o retorno é determinado pelo médico para reavaliar a mesma patologia que motivou a consulta inicial.

8- Pagamento das consultas agendadas pelos usuários da Unimed e que não comparecem à consulta sem aviso prévio de no mínimo 24 horas.

9- Pagamento das visitas hospitalares equiparado a uma consulta ambulatorial.

Assim, e certos da legitimidade das reivindicações, cobramos o reconhecimento da diferenciação do atendimento pediátrico através do cumprimento de nossas solicitações.

Aguardamos resposta favorável da NOSSA COOPERATIVA em sete dias, a serem contados à partir de hoje.

Colocamo-nos à disposição.

Comissão dos Pediatras de Varginha,

Dra. Cláudia Etsuko Atarashi

Dr. Cláudio Agápio de Aquino

Dra. Fernanda Paula Simões Gama Regina

Dr. José Alencar S. Faleiros

Dra. Lúcia Rachel F. de Almeida

Dra. Valéria B. G. Maiolini

PEDIATRAS DA UNIMED VARGINHA